

**ATA DA SESSÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.01.27.1**  
**ANALISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Ao 23º (vigésimo terceiro) dia do mês de Fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 08h00min, na Câmara Municipal de Pacajus/CE, situada à Rua Raimundo Costa, Nº 553, Centro, Pacajus/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 064/2017, de 17 de janeiro de 2017, composta pelas servidoras Paloma Araújo Gonzaga Coelho - Presidente, Quesia Bezerra Tavares - Membro, Regina Fernandes Maciel - Membro, com a finalidade de analisar e julgar os documentos de habilitação da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS, Nº 2017.01.27.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E EXECUÇÃO DA CONTABILIDADE ORÇAMENTARIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL, DESTINADOS A VIABILIZAR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE**. A Presidente deu início a Sessão, e em seguida passou a analisar juntamente com os membros da Comissão de Licitação a documentação apresentada pelas seguintes empresas participantes do Certame:

<b>PROPONENTE(S) PARTICIPANTE(S)</b>
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S CNPJ: 72.376.304/0001-69
J&G CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI-ME CNPJ: 18.162.428/0001-04
ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA - EPP CNPJ: 10.656.662/0001-78

A Comissão Permanente de Licitação, após análise minuciosa dos documentos apresentados, frente às exigências editalícias e diante da análise, apresentou o resultado nos seguintes termos:

Estão **HABILITADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

<b>PROPONENTE(S) HABILITADA(S)</b>
CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S CNPJ: 72.376.304/0001-69
ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO LTDA - EPP CNPJ: 10.656.662/0001-78

Está **INABILITADA** por ter descumprido às normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, a seguinte Proponente:

PROponente INABILITADA	RAZÃO(ÕES)/MOTIVO(S)
<p>J&amp;G CONSULTORIA E                      CONTABILIDADE EIRELI-                      ME                      CNPJ: 18.162.428/0001-04</p>	<p>Descumpriu os itens:  <b>3.3.1-</b> Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, acompanhado do Termo de Abertura e Encerramento do livro Diário, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente.</p> <p>- <b>Não apresentou</b> os Termo de Abertura e Encerramento do livro Diário, devidamente averbados na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa ou em outro órgão equivalente, <b>conforme exigido no Edital.</b></p> <p><b>3.4.1-</b> QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL: Apresentar no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o licitante esteja executando ou tenha executado serviços compatíveis ou similares com o objeto desta licitação, e/c o <b>subitem 3.7.10-</b> Todas as declarações e atestados exigidos para fins de habilitação deverão vir com firma reconhecida em cartório, excerto proposta de preços, sob pena de os mesmos serem desconsiderados pela Comissão Permanente de Licitação, <b>conforme exigido no Edital.</b></p> <p>- <b>Não apresentou</b> o Atestado de que trata o item 3.4.1 com firma reconhecida em cartório, <b>conforme exigido no item 3.7.10 do Edital.</b></p>



**3.4.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL:** A empresa contratada deverá disponibilizar para os serviços um profissional técnico contábil, registrado no órgão competente (CRC - Conselho Regional de Contabilidade). A carga horária será de 40 horas/semanal, onde a prestação de serviços será de forma presencial no local indicado pela contratante, independentemente da demanda consultiva, ilimitada, prestada por escrito através de correio eletrônico (e-mail) ou de forma convencional via consulta escrita formalizada à contratada.

- **Não apresentou comprovação de disponibilidade** de um profissional técnico contábil, registrado no órgão competente (CRC - Conselho Regional de Contabilidade), **conforme exigido no Edital.**

**Nos itens:**

**3.5.1-** Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que em cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

**3.5.2-** Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

**3.5.3-** Declaração expressa do responsável legal do licitante, de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.

- **Não apresentou** as declarações de que tratam os itens 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3 com firma

reconhecida em cartório, conforme exigido no item 3.7.10 do Edital.

Em seguida, a Presidente pediu para que fosse elaborado o extrato de julgamento e publicado em jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado do Ceará, e comunicou que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal N° 8.666/93. E caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada a data de **abertura dos envelopes contendo as propostas de preços para o dia 09 de março de 2017, às 09h:00min.** Nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às 09h:15min, mandando lavrar a presente ata, que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Função	Nome	Assinatura
<b>Presidente:</b>	Paloma Araújo Gonzaga Coelho	<i>Paloma Araújo Gonzaga Coelho</i>
<b>Membro:</b>	Quesia Bezerra Tavarés	<i>Quesia Bezerra Tavarés</i>
<b>Membro:</b>	Regina Fernandes Maciel	<i>Regina Fernandes Maciel</i>